

## **CARTA AO BRASIL**

### **TRANSPORTE POR ÔNIBUS PRECISA, COM URGÊNCIA, DE UMA POLÍTICA NACIONAL SUSTENTÁVEL DE BAIXA EMISSÕES**

As entidades signatárias desta Carta vem a público alertar as autoridades do país para a urgência de serem tomadas as medidas necessárias para promover a redução de emissões de poluentes e gases de efeito estufa do setor de transporte público brasileiro, em linha com a implementação das políticas previstas na agenda nacional do combate ao aquecimento global (Contribuição Nacional Determinada - NDC), bem como a aplicação das ações de sustentabilidade socioambiental e governança da chamada Agenda 2030.

Para isso apontamos a necessidade e oportunidade de o Poder Público - nacional e local - posicionar-se junto com os agentes direta e indiretamente envolvidos, para avançar imediatamente na proposição de uma política pública nacional que induza a aceleração coordenada da implementação de ônibus de baixa emissão no Brasil.

Uma cooperação virtuosa entre os agentes institucionais envolvidos, potencializada pela articulação eficiente com os agentes políticos (nacionais e locais), permitirá o alinhamento das diferentes iniciativas em curso no país - hoje isoladas - e promoverá com maior chance de acerto os incentivos adequados para a cadeia de desenvolvimento, produção e comercialização em grande escala, operação e manutenção de uma frota de ônibus cada vez mais nova, eficiente, de baixa emissão, e que utilize, de forma crescente, insumos energéticos renováveis.

O Brasil é importante protagonista das recentes discussões históricas das chamadas Conferências das Partes, que produziram compromissos internacionais e nacionais visando a combater o aquecimento global, sendo também um modelo para o mundo na área dos transportes e energia limpa produzida a partir de fontes e insumos renováveis.

No mundo, observam-se diversas iniciativas de incentivo à redução de emissões nos diferentes modos de transporte, inclusive no setor dos ônibus urbanos, seja para o desenvolvimento e produção de veículos de baixa emissão, seja para a promoção do seu uso.

O sistema de transporte coletivo brasileiro opera há décadas com dezenas de milhares de ônibus urbanos, cuja infraestrutura de garagem, manutenção mecânica, treinamento etc., são fundados sobre a tecnologia diesel convencional, num sistema complexo de fornecedores de autopeças e insumos com extensa tradição de confiança entre operadores; não se muda isso da noite para o dia. É, portanto, necessário orientar e promover os meios para uma transição atrativa e segura.

Por essas razões, as entidades signatárias propõem a construção de uma política nacional orientada por diretrizes e estratégias que:

- Definam setores e nichos prioritários no processo de implementação dos sistemas de transporte público de baixa emissão;
- Promovam um elenco de tecnologias e insumos energéticos, visando à redução do uso e substituição do diesel fóssil;
- Promovam a retirada de circulação, de veículos antigos, altamente poluentes;
- Fomentem a indústria brasileira e a respectiva cadeia produtiva de insumos energéticos renováveis e de ônibus de baixa emissão, promovendo o fortalecimento da indústria nacional, tanto para o mercado interno como para exportação;
- Fomentem a engenharia, pesquisa e desenvolvimento locais;

- Considerem a necessidade de um processo de transição para sistemas de baixas emissões, com metas de curto, médio e longo prazos para substituição e/ou adaptação da frota de ônibus urbanos em uso no país, ajustadas às questões regionais e locais, e que garantam segurança jurídica aos contratos vigentes entre poderes públicos e operadores;
- Considerem a necessidade da promoção da renovação da frota, mediante aquisição de ônibus urbanos de baixa emissão;
- Considerem a necessidade de desenvolvimento da infraestrutura necessária para o abastecimento da frota de baixa emissão, bem como de sua padronização;
- Considerem a importância da implementação de mecanismos de rigoroso controle e inspeção sistemática da frota circulante;
- Criem mecanismos de modicidade tarifária;
- Incluam a participação de governos, em especial, do Governo Federal, no fomento à aquisição de ônibus dotados de tecnologias alternativas ao diesel de origem fóssil, bem como aos insumos energéticos renováveis, de maneira a criar melhores condições para a produção em escala de tecnologias e veículos, e sua consequente redução de preço e custos operacionais;
- Promovam ação coordenada dos gestores públicos e privados do transporte coletivo urbano, e entre esses e os poderes executivos e legislativos do país;
- Acelerem a implementação do novo marco legal do transporte público no Brasil, já em tramitação no Congresso, no qual seja incluída em destaque a política nacional de substituição de frota por ônibus de baixa emissão e o uso de insumos energéticos renováveis.

Dessa forma, entendem as entidades signatárias, que essa política nacional de baixa emissão no transporte público, delineada de modo racional e coordenado, respeitando as características diversificadas do cenário conjuntural brasileiro, poderá atrair os meios necessários para alcançar os benefícios ambientais, climáticos e de saúde pública, bem como resultará no fortalecimento da indústria brasileira de ônibus urbanos.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS – ANTP**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS – NTU**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE ÔNIBUS – FABUS**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ANFAVEA**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO VEÍCULO ELÉTRICO - ABVE**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO BIOGÁS – ABIOGAS**

**BYD BRASIL**

**ELETRA – TECNOLOGIA DE TRAÇÃO ELÉTRICA**

**ENEL X BRASIL S.A.**

**FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE MOBILIDADE URBANA**

**GRUPO MOURA**

**H2VERDE BRASIL**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEL - IBTS**

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT**

**LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO VEÍCULO ELÉTRICO - LEVE/ UNICAMP**

**PLATAFORMA NACIONAL DE MOBILIDADE ELÉTRICA – PNME**